

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 20 de novembro de 2021

Ano II | Edição 397



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 20 de novembro de 2021

Ano II | Edição 397

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Notificações	5
Corregedoria Geral do Município	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Atos Oficiais	8
Secretaria Municipal de Administração	8
Decretos	8
Licitações e Contratos	10
Edital de Julgamento	10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.400 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Institui o ‘Programa de Apoio e Geração de Emprego para Jovens’ no Município”

(Projeto de Lei n.º 99/2021, da Comissão da Juventude)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado no Município de Araçatuba o “Programa de Apoio e Geração de Emprego para Jovens”, destinado a gerar condições de empregabilidade, desenvolver aptidões e preparar jovens a partir de 14 anos de idade para o primeiro emprego, devendo ainda:

I – ser um instrumento efetivo na diminuição das taxas de desemprego na juventude;

II – combater a evasão escolar, garantindo o acesso e frequência ao aprendizado em atividades compatíveis com o desenvolvimento do jovem;

III – incentivar as empresas estabelecidas no Município a ofertarem vagas para estágios remunerados e a conquista do primeiro emprego;

IV – promover cursos técnicos, de qualificação e direcionamento profissional, bem como de empreendedorismo em parceria com a Fundação Mirim, CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), SEST - SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) e outras instituições;

V – preparar os jovens para entrevistas de emprego e a elaboração de currículos;

VI – combater o desvio de jovens para a criminalidade, dando a eles oportunidades de qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.

Art. 2.º O programa atenderá os jovens de 14 e 15 anos oferecendo capacitação e preparo para o mercado de trabalho de modo a garantir que o jovem, ao atingir os 16 anos de idade, esteja apto às vagas de emprego disponíveis.

Art. 3.º Terão prioridade na destinação dos cursos e capacitações ofertados, bem como na destinação de vagas de emprego disponíveis, os jovens cuja família esteja cadastrada no Cadastro Único, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 4.º As universidades e instituições de ensino, públicas e privadas, poderão firmar acordo de cooperação com

o Município, disponibilizando estrutura e pessoal para a realização de cursos, palestras e encontros de capacitação.

Art. 5.º O sistema de atendimento e cadastramento deverá manter um fluxo de comunicação entre a Prefeitura, instituições, empresas e pessoas cadastradas, a fim de dar maior eficácia no desenvolvimento deste programa e destinação dos jovens ao mercado de trabalho, consolidando uma rede interligada de dados e disponibilizando todas as informações necessárias para isso.

Art. 6.º As empresas parceiras deste programa de geração de emprego receberão um selo de identificação “Empresa Parceira da Juventude”, do qual se dará ampla divulgação para conhecimento da população, como forma de estimular cada vez mais a participação de outras pessoas, físicas ou jurídicas.

Art. 7.º Será realizada, semestralmente, uma feira de empregos, em que as empresas realizarão entrevistas de emprego e promoverão a destinação das pessoas às vagas que pretendem contratar.

Parágrafo único. As empresas que possuírem o selo “Empresa Parceira da Juventude” terão prioridade em participar da feira de empregos.

Art. 8.º As fontes de custeio do programa consistirão em:

I – fornecimento gratuito de cursos por instituições, empresas ou pessoas físicas domiciliadas no Município de Araçatuba ou em qualquer outro Município;

II – doações em materiais, equipamentos e em pecúnia, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

III – destinações de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual.

Art. 9.º Aplica-se, no que couber, os dispositivos da Lei Municipal n.º 8.329, de 22 de outubro de 2020, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e da Lei Municipal n.º 7.714, de 27 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude.

Art. 10. Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de novembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.401 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Denomina Maria Ribeiro da Silva a Rua 1 do Conjunto Habitacional Luana”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

(Projeto de Lei n.º 113/2021, do Vereador Dr. Jaime - PSDB)

Art. 1.º Fica denominada Maria Ribeiro da Silva a Rua 1 do Conjunto Habitacional Luana.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de novembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.402 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Denomina José Carlos Magalhães a Rua 3 do Conjunto Habitacional Luana”

(Projeto de Lei n.º 114/2021, do Vereador Dr. Jaime - PSDB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Carlos Magalhães a Rua 3 do Conjunto Habitacional Luana.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de novembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.004 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III e V da Lei Municipal n.º 8.316/20,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de dotação da seguinte verba orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1092 - 312.0003 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 151.500,00

Total do Órgão
151.500,00

Total da Suplementação

151.500,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de recurso da Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, com recursos do Ministério da Saúde conforme Portaria GM/MS n.º 2.999 de 3 de novembro de 2021.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de novembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Notificações

Corregedoria Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PAD/CGM n.º 006, de 19 de abril de 2021, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no § 2.º do Art. 292 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, CITA, pelo presente Edital, publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, a servidora Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS QUIRINO, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n.º 11096/2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e prestação de serviços na UBS Planalto, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, nos termos da legislação acima discriminada, DEFESA PRÉVIA a ser protocolizada junto ao órgão deste Município ATENDE FÁCIL, localizado na Rua Oscar Rodrigues Alves, n.º 297, Bairro Centro, cidade de Araçatuba/SP, sob pena de revelia.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala de Audiência da Corregedoria Geral do Município, localizada nas dependências do Gabinete do Prefeito, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade, telefone (18) 3607-6672 (e-mail: corregedoria.geral@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h30 às 16h30, em dias úteis. E, neste local e horário, está assegurado à servidora ou a seus defensores, devidamente constituídos, dar vista dos autos.

Araçatuba, 17 de novembro de 2021.

ODILON ALVES CÂNDIDO

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 006/2021, pelo Secretário da Comissão, nesta data.

VALDIVINO DOS SANTOS SOUZA LIMA

Secretário da Comissão

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 2021/093099-ATA

INTERESSADO: LUIS ANTONIO CINTRA AVEZUM

CNPJ/CPF: 117.396.948-99

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/044406-ATA

INTERESSADO: AGUINALDO CANDIDO DA SILVA FACUNDO

CNPJ/CPF: 384.660.308-60

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/031056-ATA

INTERESSADO: ARAÇAMED VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ/CPF: 33.852.696/0001-33

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/086766-ATA

INTERESSADO: RBL CARDASSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI – ME

CNPJ/CPF: 19.416.108/0001-98

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/089837-ATA

INTERESSADO: STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.117.323/0005-07

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/099554-ATA

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CNPJ/CPF: 03.777.341/0411-99

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/089252-ATA

INTERESSADO: MARIA LÚCIA HECHT

CNPJ/CPF: 890.630.748-91

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/094030-ATA

INTERESSADO: JOSE USAN JUNIOR

CNPJ/CPF: 067.527.658-63

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/099003-ATA

INTERESSADO: HAMILTON PEREIRA CORREIA EIRELI
– ME

CNPJ/CPF: 22.547.521/0001-04

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/049097-ATA

INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RADIOLOGICA E ORTODONTIA LTDA – ME

CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO
ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/083589-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. SILVIO
TURI DEL NERY

CNPJ/CPF: 04.234.070./0001-65

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO

ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2020/060234-ATA

INTERESSADO: JM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
LTDA

CNPJ/CPF: 42.608.045/0001-93

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/059198-ATA

INTERESSADO: PAMELA CRISTINA GOMES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 410.872.698-73

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/098318-ATA

INTERESSADO: MARINA PERES VERDI DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 338.445.238-04

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/089565-ATA

INTERESSADO: DANIELE ANTONIA SUARTHARA

CNPJ/CPF: 310.784.958-ATA

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2018/015276-ATA

INTERESSADO: DANIELA BOTTIZINI

CNPJ/CPF: 329.461.598-17

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/082721-ATA

INTERESSADO: VALERIA CECILIA ALBERTONO DURÃO

CNPJ/CPF: 219.129.018-38

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO
ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/088826-ATA

INTERESSADO: MAURO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 023.685.248.-51

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/049094-ATA

INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RADIOLÓGICA ORTODONTIA LTDA – ME

CNPJ/CPF: 71.747.943/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO
ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E

SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 21.992 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

"Torna sem efeito e nomeia candidatas para cargos de provimento efetivo, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992; considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nºs **001/2019**, publicado em 19/11/2019 e, tendo em vista o apurado no processo sob protocolo nº 104.021/2021, de 05/11/2021;

Considerando que as substituições se dão em razão de que houveram candidatas nomeadas pelos decretos nºs 21.951/21 e que não tomaram posse dentro do prazo estabelecido em lei.

DECRETA :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de não tomarem posse dentro do prazo estabelecido, conforme segue:

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	AMANDA MERIGHI	48.821.510-9	24º	21.951/21

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TÂNIA SIMÕES CAMPOIO	46.259.294-7	4º	21.951/21

Art. 2º - Ficam as candidatas abaixo relacionadas nomeadas, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, com lotação junto a **SME-Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI” - PADRÃO “218-1” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	VICTORIA CHRISTHIEN DE FARIA	50.906.510-7/SSP	26º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB II – Educação Especial – PADRÃO “122-1” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	ELIDIANE MORALES PEREIRA VARONI	40.624.598/SSP	5º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Edital de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2021 - PROCESSO N.º
1695/2021****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria SMC N.º 11/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO DOCUMENTAL dos proponentes, referente à Chamada Pública supra, destinada a “CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE NATUREZA CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CANTO CORAL – NATAL ILUMINADO 2021”, conforme segue:

HABILITADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE ARAÇATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.423.234/0001-17;

INABILITADA: ESPAÇO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 21.486.513/0001-24, por desatender o item 3, letras “d”, “e” e “f”.

Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior - Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 072/2021 - PROCESSO N.º 1.767/2021
COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra, que tem por objeto o “REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS”, tendo em vista pedido de esclarecimento.

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2021, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 19 de novembro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2021 - PROCESSO N.º 1.845/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 14h30min do dia 06 de dezembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de novembro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 078/2021 - PROCESSO N.º 1.821/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECANICA, para fornecer os itens: 16, 17;

- ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME, para fornecer os itens: 02, 15;

- JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11;

- LUXMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecer os itens: 14, 18, 19.2;

- SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP, para fornecer os itens: 01, 12, 13, 19.1, 20;

- TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI -

EPP, para fornecer os itens: 08, 09;

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 062/2021 - PROCESSO N.º 1.671/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07;

- MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecer o item: 2.2;

- SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, para fornecer o item: 2.1;

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2021 - PROCESSO N.º
1.568/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA DA EMEB ALICE COUTO DE MORAES”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- J.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, no valor de: R\$ 583.373,62 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 18 de novembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2021 - PROCESSO N.º
1.647/2021
EDITAL DE JULGAMENTO**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 009/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE MURO E PORTÃO NA EMEB JOSÉ HERCULANO DE ARAÚJO ORDINE”, conforme segue:

Propostas classificadas:

1)HMBF CONSTRUTORA LTDA, proposta: R\$ R\$ 149.009,20 (cento e quarenta e nove mil e nove reais e vinte centavos), 10,86% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

2)J. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 150.265,90 (cento e cinquenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), 10,11% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

3)ADRIANO ROBERTO CORTEZ BOSCO EIRELI, proposta: R\$ 166.720,79 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), 0,27% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

Proposta desclassificada:

MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, proposta: R\$ 145.370,33 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e trinta e três centavos), 13,04% de desconto do valor estimado pela Prefeitura, desclassificada por não atender o subitem 8.1.1 (composição do BDI) da Cláusula Oitava do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de novembro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos